



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 05/2022

Processo nº 23075.067621/2021-38

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO A, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA, DE QUE TRATA O EDITAL 405/2021 – PROGEPE

EDITAL Nº 05/2022 – LISTA DE PONTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66-A/16-CEPE, torna pública a relação de pontos da prova didática, conforme abaixo:

PONTOS

1. Atendimento educacional especializado para o público-alvo da educação especial na escola inclusiva;
2. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: fundamentos e tendências de pesquisa;
3. Políticas Inclusivas e afirmativas: acesso e permanência no ensino superior;
4. Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem – DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva;
5. Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial;
6. Políticas de inclusão escolar e a formação do professor das salas de recursos multifuncionais (SRMS);
7. Educação bilíngue de surdos: políticas e práticas;
8. Estudantes com Transtorno do Espectro Autista: políticas e práticas inclusivas;
9. Estudantes com altas habilidades/superdotação: políticas e práticas inclusivas.

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66-A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

I. Domínio do conteúdo – adequação temática, contextualização, abrangência e consistência teórico-argumentativa;

II. Crítica – Análise crítica do conteúdo e especificidade;

III. Métodos didáticos – adequação da metodologia à mediação do conteúdo, organização, sequência lógica e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de mediação e exposição, linguagem);

IV. Pertinência e relevância das referências bibliográficas utilizadas.

V. Adequação da exposição ao tempo previsto.

Conforme a Resolução 66-A/16-CEPE, a prova didática será gravada.

Matinhos, 29 de maio de 2022.

Hora: 6 horas 20 minutos

Membros da Banca Julgadora:

Presidente - Profa. Sueli de Fátima Fernandes - UFPR

Profa. Ana Maria Franco – UFPR

Profa. Cristiane Lazzarotto Volcão - UFSC

Profa. Lucélia Cardoso Cavalcante - UNIFESSPA

Relatora - Profa. Iasmin Zanchi Boueri - UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lazzarotto Volcão, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **IASMIN ZANCHI BOUERI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI DE FATIMA FERNANDES, PROFESSOR 3 GRAU**, em 29/04/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4465636** e o código CRC **90459D95**.